



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403/23, DE 21 AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 357/23, nos termos do Processo Administrativo nº 2023.02471-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Agosto de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

364

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15</u> / <u>09</u> / <u>23</u>
Ass. _____